



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 571.062/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 6/2021

Contrato nº 2021/021.1

OBJETO

Prestação de serviços de afiação de lâminas de guilhotinas, pelo período de 12(doze) meses

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:

00.530.352/0001-59

Endereço:

PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:

BRASÍLIA

UF:

DF

CEP:

70.160-900

Nome do Signatário:

ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função:

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:

PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA-EPP

CNPJ/MF:

00.446.039/0001-37

Endereço:

SCRS 503 BLOCO A LOJAS 41, 43 E 44

Cidade:

FRASILIA

UF:

DF

CEP:

70.331-510

Nome do Signatário:

PETRONIO ARRAES NUNES

Cargo

REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta

18/02/2021

Data de assinatura

31/01/22

Data de vigência

15/03/22 a 14/03/23

Preço: R\$ 59.634,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais)

Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)

Nota(s) de Empenho: 2022NE000130

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/03/22, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, correspondente ao inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/021.1, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2022NE000130, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
 - 3.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.30.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato terá vigência de 15/03/22 a 14/03/23, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.

Pela CONTRATANTE:


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:


Petronio Arraes Nunes
Representante Legal

av